



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

## INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto n° 23, de 30 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Colinas do Tocantins, através do Decreto Legislativo n° 218, de 12 de maio de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia n° 2.995.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

## DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa